



00590

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

Of. 424/71

Em, 22 de setembro de 1.971

Do Administrador do Parque Nacional do Iguaçu

Ao Sr. EDITOR " O JORNAL DE FOZ DO IGUAÇU "


ASSUNTO:- REPORTAGEM PUBLICADA NESSE JORNAL NO DIA 19 DO CORRENTE

- 1 - Embora o atual Presidente do IBDF, assim como o Delegado Estadual do IBDF no Paraná e este Administrador tenham assumido suas funções após os fatos narrados na reportagem de folhas 5, sob o título " CATARATAS DO IGUAÇU ARRENDADAS POR 10 ANOS ", não poderia eu ficar ao lado a tão leviana e inoportuna assacádhilas, uma vez que ela procura salpicar maldosamente o conceito de uma instituição federal responsável pela política florestal nacional, que tenho a honra de pertencer e a obrigação inalienável de defendê-la.
- 2 - Tal leviana reportagem traz às escondidas um travo muito forte de má fé, talvez para atender interesses escusos, por não ser crível que um fato ocorrido em fins de ano de 1970 só agora venha a baila inoportunamente, justamente quando o Governo Federal, através do IBDF, procura solucionar e estar preste a resolver a reincorporação ao Parque Nacional do Iguaçu das áreas correspondentes a Santo Alberto e São José do Iguaçu.
- 3 - Se tivesse havido honestidade e honestidade de propósitos de quem a escreveu, por certo teria unicamente mencionado os nomes das pessoas responsáveis por aquilo que julga ter sido fraudulento, mas nunca por cômoda covardia agredir, para tentar ferir, a uma instituição do porte do IBDF que deve o respeito e a consideração de todos, principalmente nesta cidade, pelo muito que contribui para a economia nacional.
- 4 - Se tivesse sido observado os ditames do comedimento e da cordura por parte do escriba, por certo teria se lembrado que estamos em uma fronteira com dois países e assim mantido um mínimo que fôsse de padrões éticos.
- 5 - As descabidas ironias no comentário final demonstram cabalmente a completa ignorância do autor da leviana reportagem do que seja licitação e do texto da COLETA DE PREÇO Nº 04/70.

D. F. FOZ DO IGUAÇU

ATENCIOSAMENTE

Protocolo N.º 02449-R
Em 23 / 09 / 71


JAYME DE PAIVA BELLO - CEL R/1
Administrador do PARNA IG



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

00590

FIC

H.P.S. para ojuindir para CO/DR-PZ / C.I. / PS. 25-10-71

Nº 150/71- GP.-

Em 04 de outubro de 1971

Assunto: CÓPIA DE CONTRATO
(encaminha)

Serviço: Gabinete do Presidente

Senhor Chefe

Em atendimento à deliberação do Plenário desta CASA, ao aprovar requerimento verbal do Vereador EVANDRO S TELLE TEIXEIRA, em Sessão Ordinária do dia 15 de setembro findante, encaminhamos a V.S. a inclusa cópia autenticada do contrato firmado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Empresa de Hotéis e Turismo Foz do Iguaçu S/A, pelo qual é arrendada pelo prazo de 10 anos a exploração das Cataratas do Iguaçu.

Ao encaminhar-lhe o citado contrato, fazemos notar que, apesar da importância de que se reveste o assunto para esta região, somente agora está se tendo conhecimento público do assunto, e, apontamos para a devida apreciação e deliberação a respeito, alguns senões assinalados pelo mencionado Vereador sobre o assunto:

- a concessão em apreço foi feita mediante Coleta de Preços "visando a exploração do elevador do Salto Florianópolis do Parque Nacional do Iguaçu, incluindo o comércio de refrigerantes e sanitários do edifício do referido elevador", entretanto, o contrato de concessão vai muito além da autorização constante da Coleta de Preços; eis que, já na cláusula Primeira: 1.1. "...cede à Concessionária a exploração Turística das Cataratas do Iguaçu e de suas adjacências, situadas no Parque Nacional do Iguaçu, conforme o contido na cláusula sexta / deste contrato." E esta cláusula sexta, estende ainda mais, a concessão:

CLÁUSULA SEXTA: 6.1. - Dentro da área das Cataratas, assim entendida a extensão que se inicia 7 no acostamento da estrada adjacente até as águas do Rio Iguaçu, a Concessionária explorará todos serviços de turismo dentre os quais os serviços de elevadores, lanchonetes, sanitários, guias, boutiques, fornecimento de materiais necessários ao perfeito atendimento dos turistas, transportes de qualquer natureza para visita a pontos e destinos que venham interessar aos turistas, tudo / visando ao melhor incremento e internacionalização turística do local de exploração cedido e de outras adjacências geográficas do interligação, inclusive a Garganta do Diabo.

Dêsse modo, nota-se que o contrato feito faz importantes concessões não previstas na Coleta de Preços, que visava somente a exploração do elevador do Salto Florianópolis. E / os serviços turísticos concedidos à firma exploradora poderão acarretar sérios transtornos às atividades turísticas do Município, / que são feita todas tendo por base a exploração turística das Cataratas do Iguaçu, cedidas pelo I. B. D. F. a uma única firma que

Luiz

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The document outlines the various methods and systems that can be used to ensure the accuracy and reliability of the records.

The second part of the document provides a detailed overview of the various types of records that should be maintained. This includes financial records, such as income statements, balance sheets, and tax returns, as well as operational records, such as contracts, invoices, and correspondence. The document also discusses the importance of maintaining records of personnel files, training records, and safety records. It provides specific guidelines for the format, content, and retention of these records, ensuring that they are organized and accessible for future reference.

The final part of the document discusses the legal requirements for record-keeping. It outlines the various laws and regulations that govern the collection, storage, and disposal of records. It provides information on the retention periods for different types of records and the consequences of non-compliance. The document also discusses the importance of data security and the measures that should be taken to protect records from unauthorized access, loss, or destruction.